

Decisão do STF pode liberar R\$ 50 bi parados na Justiça

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins cria atalho para retirada de valores depositados em juízo; empresa do PR consegue reaver R\$ 6 milhões

Magaléia Mazziotti
Reportagem Local

Curitiba – Aproximadamente R\$ 6 milhões (R\$ 5 milhões mais a atualização monetária do período) é o que uma empresa londrinense atualmente sediada em Curitiba está em vias de reaver por conta de um atalho jurídico obtido frente à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de excluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo para cobrança da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social (PIS).

A exemplo de 8,2 mil processos acumulados nos últimos 10 anos aguardando a manifestação do STF, a Serilon Brasil Ltda – líder no mercado brasileiro de distribuição de insumos e equipamentos de comunicação visual – desde 2008 questionava na Justiça a inclusão do ICMS na base de cálculo da receita bruta. E no último dia 22, o juiz substituto da 2ª Vara Federal de Curitiba, Cláudio Roberto da Silva, concedeu decisão limi-

nar à empresa autorizando o levantamento dos depósitos judiciais diante da decisão de março do STF.

"Apesar da decisão do STF de excluir o ICMS, a modulação dos efeitos do cálculo dos tributos ainda ficou pendente por conta de um cenário desfavorável a qualquer perda de arrecadação, muito menos devolução de cobranças indevidas por parte dos estados, até porque a cifra pode chegar a R\$ 250,3 bilhões. Diante disso, buscamos uma lacuna para recuperar os valores que foram depositados em juízo pela Serilon e que estão parados na Justiça, assim como de milhares de processos", esclarece o advogado tributário Gustavo Resende Mitne, responsável pela ação.

"Acreditamos que esse atalho sirva para outras empresas que entraram com esses questionamentos e com um ganho para toda a economia do País, uma vez que estima-se que estejam parados nas instâncias judiciais inferiores cerca de R\$ 50 bilhões que poderiam ser injetados em nossa economia, sem o im-



Cerca de 8,2 mil processos acumulados nos últimos 10 anos aguardam a manifestação do STF sobre regulação da exclusão da cobrança do ICMS

pacto financeiro desse passo que precisará ser resolvido mais à frente", avalia Mitne. "O juiz não pediu qualquer tipo de garantia na decisão liminar, como títulos ou carta precatória por se tratar de uma matéria já julgada pelo

Supremo, onde o faturamento é o patrimônio adquirido pelas empresas com as vendas, excluindo-se os impostos, não podendo ser considerado como ingresso definitivo na receita bruta. A autorização dada para a Serilon

de levantar os valores depositados é a primeira de muitas que podem ser conseguidas pelas empresas", orienta.

ENDIVIDAMENTO

O diretor executivo da empresa, Leonardo Schmidtke,

explica que o recurso será empregado para reduzir o endividamento bancário da empresa. Há 30 anos no mercado, a organização sentiu o impacto na operação da restrição e encarecimento do crédito para prosseguir com a atividade nos últimos anos.

"Creio que assim como nós, outras empresas poderiam se beneficiar desses recursos, no caso das que têm ações semelhantes, enquanto o STF não modula isso, já que é um passivo difícil do governo resolver acertar no atual momento da economia do nosso País. Porém, o capital parado na Justiça poderia ser recuperado seja para garantir o fluxo de caixa das empresas, seja para investimentos, beneficiando a economia com um todo", reforça o diretor.

Acesso aos recursos exige 'cautela contábil'

Sob o ponto de vista contábil, o coordenador do curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário, Érico Eleuterio da Luz, explica que embora seja legítimo e antigo o questionamento de considerar como receita um va-

lor que não fica para a empresa, como é o ICMS, há um direcionamento entre os profissionais do setor de agir com cautela. "A contabilidade não cria fatos. Ela espera uma manifestação jurídica para alterar qualquer registro contábil. Embora a decisão do STF seja importante e a tese defensável, é importante o contador junto ao departamento jurídico da empresa orientar que pode demorar para acessar esses

recursos, haja vista o que ocorre com os créditos tributários", pondera. "Hoje percebemos que está se projetando um passivo sobre essa cobrança indevida e que há muito tempo é questionada, já que para analisar qualquer empresa, levamos em conta a receita líquida. Não faz sentido levar em conta valores como os tributos que não geram caixa para a companhia", acrescenta.

Por conta dessa insegu-

rança no tempo de acessar os recursos, ele instrui que o melhor a fazer do ponto de vista contábil é considerar no Demonstrativo de Resultados tais ganhos como ativos não circulantes, dentro do grupo de realizável a longo prazo, para evitar comprometer o caixa da empresa. "Somente tendo a certeza da realização desse ganho que a contabilidade pode tratar o recurso como ativo circulante, que estará no cai-

xa da empresa no curto prazo", explica. Outro risco dessa expectativa sobre a retirada do ICMS da base de cálculo de PIS e Cofins está na tentação de mudar o cálculo antes da modulação dos efeitos da decisão do STF. "Ao mudar o cálculo, tirando a incidência do ICMS, fatalmente você aumenta o lucro da empresa e na frente pode gerar um problema contábil, caso não obtenha o respaldo jurídico projetado". (M.M.)

Comércio otimista com as vendas no segundo semestre

Reportagem Local

O varejo de Londrina acredita em um aquecimento das vendas para o segundo semestre deste ano. Nos três primeiros meses de 2017, o comércio amargou uma retração de 1,47% das vendas. O desempenho londrinense foi melhor do que o estadual, que fechou o trimestre com queda de 3,12%, de acordo com a pesquisa conjuntural da Fecomércio (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná).

Pesquisa realizada pela Acil (Associação Comercial e Industrial de Londrina), com 156 empresas, mostrou que 84,6% dos empresários esperam melhorar as vendas da sua empresa, 13,5% acreditam que as vendas devam se manter iguais aos primeiros meses do ano e apenas 1,9% dos entrevistados respondeu que as vendas podem piorar.

O levantamento apontou também que o consumidor londrinense demonstra cautela na hora de gastar, mas ainda assim não tem deixado de ir às compras. O valor médio gasto por consumidor com a compra de presentes do Dia das Mães foi de R\$ 190,88. O valor ficou acima da expectativa, que era de



Segundo pesquisa da Acil, 84,6% dos varejistas londrinenses esperam melhorar as vendas

gasto médio de R\$ 150,82.

Segundo a pesquisa, 42,9% dos entrevistados avaliaram como boas as vendas durante a data, 35,9% responderam regular, 10,9% consideraram ruins e 10,3% péssimas. Os mais satisfeitos foram os lojistas de dois segmentos, móveis e eletrodomésticos (63,6% acharam "ótimo" ou "bom") e presentes (60%).

Já em relação às formas de pagamentos dos presentes adquiridos para o Dia das Mães, 55,8% dos clientes

parcelaram as suas compras no cartão de crédito, 13,9% efetuaram o pagamento à vista em dinheiro/cheque, 9,3% optaram pelo cartão de débito, 11,7% escolheram o crediário, 6,1% das compras foram pagas à vista no cartão de crédito e 1,7% fez o parcelamento das compras em cheque.

O levantamento aponta ainda que a maioria dos lojistas não ficou passiva diante da conjuntura econômica desfavorável: 55%

lançaram mão de estratégias diferenciadas para ter bons resultados na última data festiva, principalmente sorteio de brindes. Quase dois terços (62,2%) realizaram anúncio.

O comércio varejista nacional também registrou desempenho positivo no Dia das Mães. O crescimento foi 1,6%, em comparação com o ano passado. O resultado interrompe uma sequência de dois anos de retração (4,6%, em 2016 e 1,2%, em 2015).

Bandeira verde em junho é exceção, diz Aneel

Anne Warth
Agência Estado

Brasília – O retorno da bandeira verde às contas de luz foi um ponto fora da curva, disse o diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Romeu Rufino. Ele afirmou que a bandeira verde em junho foi uma surpresa positiva e bem-vinda. Rufino previa que as contas de luz ficariam com a bandeira vermelha durante todo o ano, a partir de maio.

"A lógica que se usava e que se usa é que, no período seco (maio a novembro), não é comum que haja chuvas capazes de recuperar o nível de armazenamento. Mesmo que a média seja muito alta, o volume de chuvas não é como o que ocorre no período úmido", afirmou Rufino. "Por isso, esse comportamento em junho foi um ponto fora da curva."

O diretor-geral explicou que os programas de formação de preços de energia têm uma grande sensibilidade ao volume de chuvas que ocorre pontualmente em algumas regiões e períodos, mesmo que o armazenamento dos reservatórios das hidrelétricas não esteja completamente recuperado.

"Tivemos uma semana muito bem-vinda de chuvas no Sul e no Sudeste", afirmou Rufino. "Mas se olharmos o nível de armazenamento dos reservató-

rios, ele não se recuperou tanto assim", acrescentou.

Rufino reconheceu que a volatilidade do sistema de bandeiras tarifárias tem causado preocupação e um pouco de "incômodo" à Aneel. Por isso, segundo ele, a agência deve rever a metodologia que define as bandeiras para 2018. As eventuais mudanças, no entanto, não serão válidas para este ano. "Não queremos causar confusão na cabeça do consumidor, com uma bandeira vermelha que cai, de uma vez, para a bandeira verde, mesmo com um nível de chuvas que não tenha causado uma mudança estrutural em termos das condições de reservatórios, pensando mais a médio prazo", disse.

REGULAÇÃO

O sistema de bandeiras é atualizado mensalmente pelo órgão regulador, que avalia o nível de chuvas, a situação dos reservatórios e o consumo de energia em todo o País.

Em maio, o aumento das chuvas, principalmente nos últimos dias do mês, contribuiu para a redução do preço de energia no mercado de curto prazo (PLD), que é o principal indicador levado em conta no sistema das bandeiras tarifárias. Isso levou ao acionamento da bandeira verde em junho.